



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 447 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 16 de abril de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2014, NOS TERMOS DO ART. 24,
INC. II DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: JEVERSON CAMILOTI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA COPA NORTE PARANAENSE DE
CROSSCOUNTRY, A REALIZAR-SE NOS DIAS 19 E 20 DE ABRIL DO PRESENTE ANO
NO PARQUE CACHOEIRA DO SALTINHO NESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 15/04/2014.
Data da Vigência do Contrato: 15/05/2014.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2014

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa JEVERSON CAMILOTI, para prestação de serviços na organização e realização da 1ª etapa copa norte paranaense de crosscountry, a realizar-se nos dias 19 e 20 de abril do presente ano no parque cachoeira do saltinho neste município. No valor de R\$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.

Reúna seus familiares e vizinhos para combater a dengue. E cuide da sua casa.
Febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, vá a uma Unidade de Saúde.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br

SUS+ Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS BOM E PAÍS SEM FOMEBA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

COLETA SELETIVA
Terças e Quintas
Faça sua parte
SE PARE

Recicla suas ideias
Santana do Itararé
Por uma cidade mais limpa!
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

#TorcedorSangueBom

Doe sangue.
Faça parte dessa corrente.

#DOESANGUE
blog.saude.gov.br
webradio.saude.gov.br
saude.gov.br/redessociais

SUS+ Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS BOM E PAÍS SEM FOMEBA



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 447 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 16 de abril de 2014 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2014.

Às 09:00 horas do dia 15 do mês de abril do ano de 2014, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães e sua equipe de apoio, Sr. Eder de Jesus Silveira e José Ademir da Silva designados pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, presentes também os vereadores Jair Maia da Silva e José Devalmir dos Santos, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial nº. 002/2014, destinado aquisição de materiais de estrutura metálica e mão de obra para montagem, visando à construção da cobertura do Prédio do Poder Legislativo deste Município, conforme especificado no anexo I, deste edital; Dando início aos trabalhos constatou que somente a Empresa J. O. FERREIRA & M. A. FERREIRA LTDA – ME, CNPJ: 08.406.224//0001-00 com endereço na Avenida Padre Antonio Otero Soares, s/n, centro, Santana do Itararé- Pr, protocolou tempestivamente seus envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora Pregoeira apresentou os envelopes 01 (Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade; Na seqüência foi analisada a proposta da empresa participante e na oportunidade aberta para os lances verbais onde não ocorreram lances. Dando seqüência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade, após análise da documentação foi considerada habilitada a empresa J. O. FERREIRA & M. A. FERREIRA LTDA – ME, CNPJ: 08.406.224//0001-00 com endereço na Avenida Padre Antonio Otero Soares, s/n, centro, Santana do Itararé- Pr, prosseguindo foi verificado a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor da empresa J. O. FERREIRA & M. A. FERREIRA LTDA – ME; Nada mais a constar, eu Alice das Brotas Sene Guimarães pregoeira, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio, licitantes e presentes.

Alice das Brotas Sene Guimarães
PREGOEIRA

APOIO
Eder de Jesus Silveira
José Ademir da Silva
Jair Maia da Silva – vereador
José Devalmir dos Santos - vereador

OUTRAS PUBLICAÇÕES

